PORTARIA Nº. 030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - - Exonerar o senhor **EUDINEI MENDES DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° M-993.572 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 368.515.076-68 do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2024.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal